Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/12
RETIRADO em: 20/01/12

PORTARIA Nº. 451 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Concede férias regulamentares ao Assessor da Presidência da Câmara Municipal de vereadores de Santo Augusto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor da Presidência completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor SOLON MINELLO PANNEBECKER, a ser gozada no período compreendido de 01 a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a primeiro de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário